

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NINO TOLDO
Representante do MPF: Dr(a). LILIAN GUILHON DORE
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO, bem como a Eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, foi declarada aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos cíveis pautados pela Eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, em auxílio à Presidência.

Posteriormente a Turma julgou os processos digitais e físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Na sequência, foram julgados 27 processos no sistema PJe, elencados a seguir: 5015486-85.2018.4.03.0000, 5012049-36.2018.4.03.0000, 5014976-72.2018.4.03.0000, 5003892-74.2018.4.03.0000, 5007585-66.2018.4.03.0000, 5014463-07.2018.4.03.0000, 5002773-78.2018.4.03.0000, 5006221-59.2018.4.03.0000, 5016175-32.2018.4.03.0000, 5015184-56.2018.4.03.0000, 5016509-66.2018.4.03.0000, 5016663-84.2018.4.03.0000, 5017124-56.2018.4.03.0000, 5017596-57.2018.4.03.0000, 5018064-21.2018.4.03.0000, 5018972-78.2018.4.03.0000, 5019042-95.2018.4.03.0000, 5019311-37.2018.4.03.0000, 5012897-23.2018.4.03.0000, 5008809-39.2018.4.03.0000, 5005756-50.2018.4.03.0000, 5018102-33.2018.4.03.0000, 5019492-38.2018.4.03.0000, 5019215-22.2018.4.03.0000, 5019256-86.2018.4.03.0000, 5019468-10.2018.4.03.0000 e 5017907-48.2018.4.03.0000.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 200 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 10:30h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Ap.-SP 75663 0000980-37.2014.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : LAMONIE LAUDO DE OLIVEIRA SOUSA
ADV : SP238291 RENATA VERISSIMO NETO PROENCA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E APLICAR A AGRAVANTE DO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS MOLDES A SER DETERMINADO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER DESTINADA A ENTIDADE BENEFICENTE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MPF; PROSSEGUINDO, A TURMA, PELO VOTO MÉDIO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA DE 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A PENA FIXADA NA SENTENÇA E, VENCIDO TAMBÉM O DES. FED. NINO TOLDO QUE FIXAVA A PENA EM 1 ANO E 2 MESES DE RECLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

Ap.-SP 68501 0007281-49.2014.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAULA DA SILVA PEREIRA FRANCELLINO
ADV : SP210879 CRISTIANO MATOS DE ANDRADE
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE REFAZIA A DOSIMETRIA DA PENA DE MULTA PARA FIXÁ-LA, DEFINITIVAMENTE, EM 21 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 71296 0001093-86.2014.4.03.6143
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : EUDES CASARIN DA SILVA
ADV : SP215615 EDUARDO DIAS DURANTE
ADV : DF004904 MARIA DE LOURDES SEQUEIRA DE PAULA
APTE : WILSON CARVALHO YAMAMOTTO
ADV : PR044097 RAFAEL CESSETTI
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : EUDES CASARIN DA SILVA
ADV : SP215615 EDUARDO DIAS DURANTE
ADV : DF004904 MARIA DE LOURDES SEQUEIRA DE PAULA
APDO(A) : WILSON CARVALHO YAMAMOTTO
ADV : PR044097 RAFAEL CESSETTI
APDO(A) : DEIVIT ROBERTO DEZAN
ADV : SP275226 RODRIGO CORDEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELAS DEFESAS DOS RÉUS EUDES CASARIN DA SILVA, WILSON CARVALHO YAMAMOTTO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU EUDES CASARIN DA SILVA, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA QUANTO À PERSONALIDADE, NA PRIMEIRA FASE DE DOSIMETRIA DA PENA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 33 E 35 DO LEI N° 11343/2006, BEM COMO PARA AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PELA INTERESTADUALIDADE, NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA DO RÉU WILSON CARVALHO YAMAMOTTO, PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII, DO CPP ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO REFERENTE AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT C/C ART. 40, I, TODOS DA LEI 11.343/06 E AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PELA INTERESTADUALIDADE, NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA MAJORAR A PENA-BASE DOS RÉUS NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO E, PARA O RÉU EUDES CASARIN DA SILVA, TAMBÉM NO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR AS SEGUINTE PENAS DEFINITIVAS PARA OS RÉUS: I) EUDES CASARIN DA SILVA, PENA DEFINITIVA DE 19 (DEZENOVE) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 2226 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 33, CAPUT, E 35, AMBOS C.C. O ARTIGO 40, INCISO I, TUDO DA LEI N.º 11.343/2006; II) WILSON CARVALHO YAMAMOTTO, PENA DEFINITIVA DE 07 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 985 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, CADA UM NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 35 C.C. O ARTIGO 40, INCISO I, AMBOS DA LEI N.º 11.343/2006; III) DEIVIT ROBERTO DEZAN, PENA DEFINITIVA DE 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 860 (OITOCENTOS E SESSENTA) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 35 C.C. O ARTIGO 40, INCISO I, AMBOS DA LEI N.º 11.343/2006, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE

DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA AS PENAS DEFINITIVAS EM 14 ANOS, 10 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E 2304 DIAS-MULTA PARA O RÉU EUDES; 5 ANOS E 3 MESES DE RECLUSÃO E 1225 DIAS-MULTA PARA O RÉU WILSON E 4 ANOS, 4 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E 1020 DIAS-MULTA PARA O RÉU DEIVIT.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

Ap.-MS 74993 0005223-29.2015.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : EDER PAULO MARTINS
APTE : WALBER BALAN
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : EDER PAULO MARTINS
APDO(A) : WALBER BALAN
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DOS RÉUS EDER PAULO MARTINS E WALBER BALAN PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA CADA RÉU E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE A DESTINAVA A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO; PROSSEGUINDO, A TURMA, AINDA POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, A FIM DE RECONHECER A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ARTIGO 62, IV, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; FINALMENTE, A TURMA, PELO VOTO MÉDIO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS fixar a pena do corréu EDER PAULO MARTIN em 02 anos, 03 meses e 06 dias de reclusão e do corréu WALBER em 02 anos, 08 meses e 20 dias de reclusão, VENCIDO O DES. FED. RELATOR que fixava as penas de Eder em 1 ano , 11 meses e 10 dias de reclusão, e do réu Walber em 2 anos e 4 meses de reclusão e, VENCIDO TAMBÉM O DES. FED. NINO TOLDO que, quanto ao acusado EDER, aplicava a agravante do art. 62, IV, do Código Penal, procedia à sua compensação com a confissão (CP, art. 65, III, "d") e fixava sua pena definitiva em 2 anos e 4 meses de reclusão, e quanto ao acusado WALBER elevava a pena definitiva para 2 anos, 8 meses e 20 dias de reclusão.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

Ap.-SP 66924 0000250-56.2015.4.03.6121
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : LUIZ CARLOS GAMA
ADV : SP145960 SILVIO CESAR DE SOUZA (Int.Pessoal)

APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, NO TOCANTE À IMPUTAÇÃO CONSISTENTE NA INTERNAÇÃO DE CIGARROS, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, E DA ANTECIPAÇÃO DE VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O DES. FED. RELATOR, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

Ap.-SP 50812 0009955-42.2009.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA
APTE : MOHAMED IBRAHIM ABOU ARABI
ADV : SP283107 MOHAMAD HUSSAIN MAZLOUM
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA PARA 1/10 (UM DÉCIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, E O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A SENTENÇA NO QUE TANGE AO VALOR DO DIA-MULTA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 10 SALÁRIOS MÍNIMOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 50498 0008669-55.2010.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA
APTE : Justica Publica
APTE : AUGUSTO POLONIO
ADV : SP098702 MANOEL BENTO DE SOUZA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : AUGUSTO POLONIO
ADV : SP098702 MANOEL BENTO DE SOUZA
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA EXASPERAR A PENA BASE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU AFASTAR A CONDENAÇÃO À REPARAÇÃO DE DANOS E FIXAR A PENA DE MULTA EM 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 56 DIAS-MULTA, BEM COMO MANTINHA A SENTENÇA NO QUE CONCERNE AO VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 48484 0008024-06.2005.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA
APTE : Justica Publica
APTE : WAGNER DA SILVA
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : LAUDECIO JOSE ANGELO
ADV : SP210445 LUIS CLAUDIO DA COSTA SEVERINO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : WAGNER DA SILVA
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : LAUDECIO JOSE ANGELO
ADV : SP210445 LUIS CLAUDIO DA COSTA SEVERINO
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, AFASTAR A CONDENAÇÃO DOS RÉUS À REPARAÇÃO DE DANOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A SENTENÇA NO QUE CONCERNE AO VALOR MÍNIMO PARA A

REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE EFEITO DA CONDENAÇÃO, QUE PRESCINDE DE PEDIDO EXPRESSO PARA O SEU RECONHECIMENTO (ART. 91, I, CP). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 55469 0000361-65.2009.4.03.6116
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA
APTE : TERCIO ALVES DOS SANTOS
ADV : SP058172 MARCOS VINICIO BARDUZZI
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, II, G, DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 97 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 69621 0000179-78.2009.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOSE CORREIA NETO reu/ré preso(a)
ADV : SP157476 JAKSON F DE MELO COSTA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL APENAS PARA ELEVAR A PENA-BASE DO CRIME DE HOMICÍDIO, FICANDO A SUA PENA DEFINITIVA FIXADA EM 15 (QUINZE) ANOS, 7 (SETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (APENAS PARA MAJORAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO CONDENADO JOSÉ CORREIA NETO RELATIVA AO CRIME DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO, EM REGIME FECHADO), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A SUA PENA DEFINITIVA EM 15 (QUINZE) ANOS, 7 (SETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, QUE FIXAVA-A EM 16 - DEZESSEIS - ANOS E 06 - SEIS - MESES DE RECLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0001 Ap.-MS 75331 0000184-70.2014.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE RODRIGUES DE FARIA
ADV : DF040512 JACINTO DE SOUSA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 04 (QUATRO) ANOS, 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA; RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PREVISTA NO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL, SEM INCIDÊNCIA EM SUA INTEGRALIDADE EM RAZÃO DA SÚMULA 231 DO STJ, FIXANDO-SE DEFINITIVAMENTE A PENA EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO; ESTABELECEM O REGIME ABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA; SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, QUE DEVERÁ SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DO

0002 Ap.-MS 75895 0014367-90.2016.4.03.6000
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Justica Publica
 APTE : MAURILIO REGIS DANTAS
 ADV : MS015970 CESAR AUGUSTO DE SOUZA AVILA
 APDO(A) : Justica Publica
 APDO(A) : MAURILIO REGIS DANTAS
 ADV : MS015970 CESAR AUGUSTO DE SOUZA AVILA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR MAURILIO REGIS DANTAS PARA MANTER A CONDENAÇÃO E (I) REDUZIR A PENA INTERMEDIÁRIA PARA 4 (QUATRO) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 14 (CATORZE) DIAS DE RECLUSÃO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, MANTENDO O RECONHECIMENTO DA APLICABILIDADE DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, PREVISTA NO ART. 61, I, DO CÓDIGO PENAL E DAS ATENUANTES DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E DA SENILIDADE, PREVISTAS NO ART. 65, I E III, "D", DO CÓDIGO PENAL; (II) REDUZIR A PENA FINAL PARA 6 (SEIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 6 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, VALOR A SER ATUALIZADO NOS TERMOS LEGAIS; (III) INDEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, MANTENDO A CONDENAÇÃO NAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA RECONHECER A CULPABILIDADE COMO CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL NEGATIVA IDÔNEA À ELEVAÇÃO DA PENA-BASE E AFASTAVA OS MAUS ANTECEDENTES NA FIXAÇÃO DA PENA-BASE, MANTENDO-A, PORÉM, TAL COMO FIXADA NA ORIGEM. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0007 Ap.-SP 75995 0008535-10.2016.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : MANOEL EUGENIO DE SOUZA NETO
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. FAUTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DE OFÍCIO, AFASTAVA A VALORAÇÃO NEGATIVA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA BASE NO MÍNIMO LEGAL; AFASTA A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ARTIGO 334, §3º, DO CÓDIGO PENAL; FIXAVA A PENA DEFINITIVAMENTE EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO, A SER SUBSTITUÍDA POR SOMENTE UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, EM ENTIDADE A SER FIXADA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO E JULGAVA PREJUDICADA A APELAÇÃO DE MANOEL EUGENIO DE SOUZA NETO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. .

0008 Ap.-SP 75325 0000083-41.2013.4.03.6143
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : FRANK ALBERTO FERREIRA
 ADV : SP306841 KAIO CESAR CUNHA FOSSATTO (Int.Pessoal)
 APTE : PAULO SANTOS ANDRADE
 ADV : SP111863 SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA DEFESA DE FRANK ALBERTO FERREIRA E PAULO SANTOS ANDRADE, APENAS PARA CONCEDER AOS RÉUS OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, AFASTAR A APLICAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL, TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR

UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE MANTINHA O RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA (CP, ART. 71), DEIXANDO DE REALIZAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE OFÍCIO. PROSSEGUINDO, AINDA, NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, MANTER A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DETERMINAVA QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FOSSE REVERTIDA EM FAVOR DA UNIÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. .

0009 Ap.-SP 75283 0003739-08.2013.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ISAQUE BORGES FERREIRA
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, MANTER A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DE OFÍCIO, DETERMINAVA QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FOSSE REVERTIDA EM FAVOR DA UNIÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. .

0011 Ap.-SP 60652 0007036-77.2008.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : DEBORA DE OLIVEIRA FABBRI
ADV : SP229922 ANTONIO FRENEDA NETO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, ABSOLVER A RÉ DEBORA DE OLIVEIRA FABBRI, QUANTO AOS FATOS RELATIVOS AO ANO DE 2004, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; REDUZIR A PENA APLICADA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90 PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO LEGAL, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS MOLDES FIXADOS EM PRIMEIRO GRAU; E AFASTAR DA CONDENAÇÃO A FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA IN TOTUM A SENTENÇA RECORRIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. .

0012 Ap.-SP 67899 0011591-91.2010.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANTONIO JOSE DE CAMARGO
ADV : SP275699 JOSE CARLOS DE CAMARGO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, APENAS PARA AFASTAR O CONCURSO FORMAL DE CRIMES, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, FIXAR A PENA DO RÉU ANTONIO JOSE DE CAMARGO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90 C.C. O ART. 71 DO CÓDIGO PENAL EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 48 (QUARENTA E OITO) DIAS-MULTA, QUE PODE SER PAGA EM 30 (TRINTA) PRESTAÇÕES MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS EM GUIA PRÓPRIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CPF DO DEPOSITANTE, PARA A CONTA ÚNICA, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 295-14-CJ. PROSSEGUINDO, AINDA, NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU,

MANTER A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 295-14-CJ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DETERMINAVA QUE A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FOSSE REVERTIDA EM PROL DA UNIÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0015 Ap.-SP 75122 0001381-30.2014.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : LUIZ DONIZETE SIFOLELI
ADV : SP256682 ANDRE LOMBARDI CASTILHO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LUIZ DONIZETE SIFOLELI
ADV : SP256682 ANDRE LOMBARDI CASTILHO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA EXASPERAR A PENA-BASE DO DELITO PREVISTO NO ART. 171, §3º DO CP E, DE OFÍCIO, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARREPENDIMENTO POSTERIOR, PARA FIXAR DEFINITIVAMENTE AS PENAS EM 2 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA QUE, DE OFÍCIO, REDUZIR PARA O EQUIVALENTE A 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, FIXAR A PENA DE MULTA EM 24 DIAS MULTA, E DE OFÍCIO, DESTINAR A PENA PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 63 (SESSENTA E TRÊS) DIAS-MULTA. TAMBÉM DIVERGE DO E. RELATOR, A FIM DE DETERMINAR A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0016 Ap.-SP 76139 0004953-10.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : OZELIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
ADV : SP200386 VALDEMAR DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA REDUZIR A PENA-BASE E ESTABELECEER O REGIME INICIAL ABERTO, E, DE OFÍCIO, MODIFICAR O QUANTUM DE DIMINUIÇÃO REFERENTE À CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA O EQUIVALENTE A 1/6 (UM SEXTO), RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 ANOS, 2 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 21 DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DESTINAR E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DIVERGIA PARCIALMENTE DO E. RELATOR, APENAS PARA DETERMINAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DETERMINADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. .

0018 Ap.-SP 76132 0012646-50.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : OSIEL VALTER PIRES
ADV : SP105517 MARIA LUISA ALVES DOMINGUES

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR OSIEL VALTER PIRES

PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 183 DA LEI 9.472/97, À PENA DE 2 ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DESTINAR E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DIVERGIA PARCIALMENTE DO E. RELATOR, A FIM DE DETERMINAR A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DETERMINADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO (ART. 45, § 1º, DO CÓDIGO PENAL). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. .

0029 Ap.-SP 69498 0015390-47.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WELDER LOPES COUTO reu/ré preso(a)
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO WELDER LOPES COUTO, APENAS PARA MAJORAR A FRAÇÃO REDUTORA ATINENTE À ATENUANTE DA CONFISSÃO PARA 1/6, REDIMENSIONANDO-SE, POR CONSEQUÊNCIA, A REPRIMENDA QUE LHE FOI IMPOSTA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. .

0031 Ap.-SP 63591 0004499-08.2014.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOAO DE SOUSA FILHO
ADV : SP171859 ISABELLA LÍVERO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 360 (TREZENTOS E SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA SENTENÇA, MANTIDA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS-MULTA PARA 14 (QUATORZE), EM OBSERVÂNCIA À PROPORCIONALIDADE COM A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A PENA DE MULTA TAL QUAL IMPOSTA EM PRIMEIRO GRAU (30 DIAS-MULTA). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0032 Ap.-SP 46585 0005051-37.2004.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ANA MARIA FILOMENA LOURENCO BELLATO
ADV : SP121008 ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA TUTINO (Int.Pessoal)
APDO(A) : PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA
ADV : SP148022 WILLEY LOPES SUCASAS
ADV : SP209459 ANDRE CAMARGO TOZADORI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR ANA MARIA FILOMENA LOURENÇO BELLATO E PAULINA BENEDITA DE AGUIAR SILVA PELA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, PARA CADA UMA DAS CONDENADAS, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS E EXCLUIR A CONDENÇÃO EM DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 115 DIAS-MULTA E FIXAVA VALOR DE

REPARAÇÃO MÍNIMA, A SER IMPOSTA ÀS CORRÉS, DE FORMA SOLIDÁRIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 387, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0040 RSE-SP 7818 0001208-22.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : HOMERO CESAR MACHADO
RECDO(A) : MAURICIO LOPES LIMA
ADVG : LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, E DA ANTECIPAÇÃO DE VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0070 Ap.-SP 52539 0000360-41.2008.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FRANK WESLEY LEMOS
ADV : SP162494 DANIEL FABIANO CIDRÃO
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE A FIXAVA EM 55 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0074 Ap.-SP 75592 0012459-03.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : REGINALDO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, QUE FICA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE A MANTINHA EM 17 DIAS-MULTA, ANTE A AUSÊNCIA DE RECURSO DO MPF. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0078 Ap.-SP 55292 0007432-25.2006.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE LEMES DE ARAUJO
ADV : SP150935 VAGNER BARBOSA LIMA
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, FICANDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA E O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 17 (DEZESETE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO

DE SANCTIS QUE MANTINHA A SENTENÇA NO QUE TANGE À PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, BEM COMO A PENA DE MULTA, EM 30 DIAS-MULTA, TAL COMO LANÇADO NA SENTENÇA, ANTE A AUSÊNCIA DE RECURSO DO MPF. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0080 Ap.-SP 74969 0002651-73.2015.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : VILMA MARCELINO MIRANDA
ADV : SP131141 JOHELDER CESAR DE AGOSTINHO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER VILMA MARCELINO MIRANDA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E MANTINHA A SENTENÇA PELA PRÁTICA DO CRIME ESTAMPADO NO ARTIGO 171, § 3º, DO C.P. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0086 RSE-SP 8111 0006004-76.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : LAW KIN CHONG
RECDO(A) : HWU SU CHIU LAW
ADV : SP105701 MIGUEL PEREIRA NETO
RECDO(A) : JOSE DA CUNHA FILHO
RECDO(A) : MARCIA AFONSO GARCIA
RECDO(A) : ULYSSES ZILIO
RECDO(A) : NEUSA DE ALMEIDA
ADV : SP231705 EDÊNOR ALEXANDRE BREDÁ
RECDO(A) : SILVANA CRISTINA DA SILVA
ADV : SP094482 LINDAURA DA SILVA LUQUINE
RECDO(A) : VALTER APARECIDO DOS SANTOS
ADV : SP241639 ALEXANDRE DA SILVA SARTORI
RECDO(A) : MARIA DE OLIVEIRA
ADV : SP098738 CRISTHIANE MAIA VAZ DE LIMA
RECDO(A) : CARLOS EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS
ADV : SP076238 IVANDIR SALES DE OLIVEIRA
RECDO(A) : FRANCISCO SUMIO HAMATSU
ADV : SP053629 EDSON RUBENS POLILLO
RECDO(A) : BERNADETE DIAS DE OLIVEIRA NAKAJIMA
ADV : SP050017 EDISON CANHEDO

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, PARA ANULAR A SENTENÇA QUANTO AO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL EM RELAÇÃO AOS CRIMES DO ART. 273, § 1º, C.C. §§ 1º-A E 1º-B, E DO ART. 1º, V E VII, DA LEI Nº 9.613/1998 E DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER O ADITAMENTO À DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, COM QUEM VOTOU, EM ANTECIPAÇÃO DE VOTO, O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0087 RSE-SP 8309 0005462-87.2006.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : LAW KIN CHONG
RECDO(A) : HWU SU CHIU LAW
ADV : SP105701 MIGUEL PEREIRA NETO

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MPF E DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL, COM QUEM VOTOU, EM ANTECIPAÇÃO DE VOTO, O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0145 Ap-SP 1914259 0003347-02.2007.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : VIACAO REAL LTDA
 ADV : SP183825 DANIEL CARLOS CORRÊA MORGADO
 APDO(A) : VIACAO JACAREI LTDA e outro(a)
 ADV : SP091537 CANDIDO RANGEL DINAMARCO e outros(as)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA EXCLUIR DO POLO PASSIVO DA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL AS EMPRESAS VIAÇÃO JACAREÍ LTDA E JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA, FICANDO MANTIDOS, NOS DEMAIS TERMOS, O ACÓRDÃO EMBARGADO ACOSTADO NAS FLS. 231/237 DESTES AUTOS.

0004 Ap.-SP 75593 0004750-33.2017.4.03.6110
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : NILO JUNIOR FAGUNDES CESAR SPAGNOL reu/ré preso(a)
 APTE : ANTONIO CARLOS FRANCA reu/ré preso(a)
 ADV : ES007805 ALFREDO DA LUZ JUNIOR
 APDO(A) : Justica Publica
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0022 AgExPe-SP 761 0001434-65.2015.4.03.6115
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 AGRTE : Justica Publica
 AGRDO(A) : FABIO PEREIRA HONDA
 ADV : SP082826 ARLINDO BASILIO
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0076 Ap.-SP 66041 0009996-64.2013.4.03.6105
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : RODNEI DURANTE DE SILOS
 ADVG : VIVIANE CEOLIN DALASTA DEL GROSSI (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Ap.-SP 73493 0004024-51.2015.4.03.6103
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Justica Publica
 APDO(A) : MARCOS ALEXANDRE ALVES
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-MS 73581 0004679-07.2016.4.03.6000
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : Justica Publica
 APTE : JORGE ARI WIDER DA SILVA
 ADV : MS001099 MANOEL CUNHA LACERDA
 APTE : IVAM CARLOS MENDES MESQUITA reu/ré preso(a)
 ADVG : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA BIRELO (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : OS MESMOS
 APDO(A) : Justica Publica
 APDO(A) : JORGE ARI WIDER DA SILVA
 ADV : MS001099 MANOEL CUNHA LACERDA
 APDO(A) : IVAM CARLOS MENDES MESQUITA reu/ré preso(a)
 ADVG : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA BIRELO (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : REDECAR REDECORACOES DE AUTOS LTDA
 ADV : SP041830 WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR e outro(a)
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
 REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

Ap.-SP 52054

0002249-40.2002.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Justica Publica
 APTE : JOSE APARECIDO DE MORAIS
 ADV : SP067846 JAIR ANTONIO MANGILI
 APTE : IRENE CASSAMASSIMO MAESTRO
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : APARECIDO CACIATORE
 ADV : SP059376 MARCOS APARECIDO DE TOLEDO
 APDO(A) : RONALDO APARECIDO MAGANHA
 ADV : SP098175 MARIO ANDRE IZEPPE
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
 DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ APARECIDO DE MORAIS E DE OFÍCIO,
 DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS JOSÉ APARECIDO DE MORAIS,
 RONALDO APARECIDO MAGANHA E APARECIDO CACIATORE PELA OCORRÊNCIA DE
 PRESCRIÇÃO RETROATIVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO IV, 1ª
 PARTE, C.C. ART. 109, INCISO V, ART. 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL,
 E ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL..

Ap-SP 1884806

0008027-64.2006.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : MARIA AUXILIADORA SILVESTRE PORTELA e outros(as)
 ADV : MG032765 LOURIVAL DE PAULA COUTINHO
 ADV : SP136192 ANDRE LUIZ DE MELLO
 APTE : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
 ADV : SP191390 ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA
 ADV : SP136192 ANDRE LUIZ DE MELLO
 APDO(A) : OS MESMOS
 APDO(A) : MARIA AUXILIADORA SILVESTRE PORTELA e outros(as)
 ADV : MG032765 LOURIVAL DE PAULA COUTINHO
 ADV : SP136192 ANDRE LUIZ DE MELLO
 APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
 ADV : SP191390 ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA
 ADV : SP136192 ANDRE LUIZ DE MELLO
 PARTE R : SOCIEDADE EDUCACIONAL VIVENCIA S/C LTDA e outros(as)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS
 DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS N.º 2006.61.03.008026-8 E NOS AUTOS N.º
 2006.61.03.008027-0 (AUTOS APENSADOS), A FIM DE RECONHECER A NULIDADE
 DO ADITIVO CONTRATUAL N.º. 187-R E DE DETERMINAR QUE JOÃO VAROLLO,
 ORIVALDO VAROLLO, ALCIDES PIERROBOM JUNIOR E ALVARO FERREIRA PORTELA
 SEJAM EXCLUÍDOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO, BEM COMO PARA QUE A
 EXECUÇÃO PROSSIGA EM RELAÇÃO A ROSÂNGELA CELLA, MARIA AUXILIADORA
 SILVESTRE PORTELA E SOCIEDADE EDUCACIONAL VIVÊNCIA S/C LTDA, COM O
 INTUITO DE QUE SEJAM COBRADOS AQUELES VALORES CORRESPONDENTES AO
 CONTRATO DE MÚTUO PRIMITIVO VALIDAMENTE CELEBRADO.

Ap-SP 1884805

0008026-79.2006.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : SOCIEDADE EDUCACIONAL VIVENCIA S/C LTDA e outros(as)
 ADV : SP136192 ANDRE LUIZ DE MELLO
 APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
 ADV : SP191390 ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA
 PARTE R : MARIA AUXILIADORA SILVESTRE PORTELA e outro(a)

ADV : SP136192 ANDRE LUIZ DE MELLO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS N.º 2006.61.03.008026-8 E NOS AUTOS N.º 2006.61.03.008027-0 (AUTOS APENSADOS), A FIM DE RECONHECER A NULIDADE DO ADITIVO CONTRATUAL N.º. 187-R E DE DETERMINAR QUE JOÃO VAROLLO, ORIVALDO VAROLLO, ALCIDES PIERROBOM JUNIOR E ALVARO FERREIRA PORTELA SEJAM EXCLUÍDOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO, BEM COMO PARA QUE A EXECUÇÃO PROSSIGA EM RELAÇÃO A ROSÂNGELA CELLA, MARIA AUXILIADORA SILVESTRE PORTELA E SOCIEDADE EDUCACIONAL VIVÊNCIA S/C LTDA, COM O INTUITO DE QUE SEJAM COBRADOS AQUELES VALORES CORRESPONDENTES AO CONTRATO DE MÚTUO PRIMITIVO VALIDAMENTE CELEBRADO.

Ap.-SP 72475 0010781-84.2016.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PAULO ROBERTO MAGALHAES DO NASCIMENTO
ADVG : LEONARDO CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ANANIAS SOARES DE SOUZA
ADV : SP342394 ARIIVALDO DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 57946 0003580-72.2012.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : RODRIGO DA COSTA GOMES
ADV : SP206823 MARCIO GUSTAVO PEREIRA LIMA
ADV : SP232704 WALTERRIR CALENTE JUNIOR
APTE : ALEX RODRIGUES DA COSTA
ADVG : BRENO PERALTA VAZ (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 60249 0003937-09.2008.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA
APTE : DANILO SOARES
ADV : SP216045 FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 168-A, § 1º, I, DO CÓDIGO PENAL E, MANTIDA A CONDENAÇÃO QUANTO AOS CRIMES DOS ARTS. 337-A, I, DO CÓDIGO PENAL E 1º, I, DA LEI Nº 8.137/1990, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA FINAL PARA 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, ALTERANDO O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA O ABERTO, FICANDO ELA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

Ap.-SP 69950 0000806-52.2014.4.03.6102
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDMUNDO ROCHA GORINI
APTE : PAULO SATURNINO LORENZATO
APTE : MAURO SPONCHIADO
APTE : EDSON SAVERIO BENELLI
ADV : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, CORRIGINDO O ERRO MATERIAL, DAR A SEGUINTE REDAÇÃO À PARTE DISPOSITIVA DO VOTO QUE CONDUZIU AO ACÓRDÃO EMBARGADO: "POSTO ISSO, DOU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DOS ANTECEDENTES DOS ACUSADOS, BEM COMO PARA FIXAR

O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E, DE OFÍCIO, REDUZO O PATAMAR APLICADO EM RELAÇÃO À CONTINUIDADE DELITIVA, RESULTANDO A PENA FINAL EM 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA PARA CADA UM DOS RÉUS.

Ap.-SP 65374 0014513-25.2006.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIO MARQUES FRANCISCO
ADV : SP155427 FERNANDO DE ALENCAR KARAMM
ADV : SP155546 MARTA CRISTINA CURY SAAD GIMENES
ADV : SP200553 ANDRE AUGUSTO MENDES MACHADO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 66593 0009225-55.2014.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : FABIANO SANTANNA ROSA reu/ré preso(a)
ADV : SP124120 FABIO BORGES PEREIRA
APTE : MARCELO SARTORI JORGE reu/ré preso(a)
ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
APTE : ANDRE LUIZ DE LIMA FARIA
ADV : SP206900 BRUNO MARCO ZANETTI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : DANIELA SARAIVA
ADV : SP140063 ANTONIO CARLOS RINALDI
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : FABIANO SANTANNA ROSA reu/ré preso(a)
ADV : SP124120 FABIO BORGES PEREIRA
APDO(A) : MARCELO SARTORI JORGE reu/ré preso(a)
ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
APDO(A) : ANDRE LUIZ DE LIMA FARIA
ADV : SP206900 BRUNO MARCO ZANETTI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : DANIELA SARAIVA
ADV : SP140063 ANTONIO CARLOS RINALDI
APDO(A) : JACKSON SANTOS LIMA
ADV : SP260286B ALESSANDRA KATUCHA GALLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0003 Ap.-SP 76159 0000810-07.2018.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARCO AURELIO MENDES DE SOUSA reu/ré preso(a)
ADV : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, APENAS PARA MAJORAR A PENA NA TERCEIRA FASE NO PATAMAR MÍNIMO DE 1/3 (UM TERÇO), RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 06 (SEIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0005 Ap.-SP 75901 0005267-58.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS
ADV : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU JOSÉ LUÍS DO NASCIMENTO SANTOS, E,

DE OFÍCIO, AFASTAR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DIAS-MULTA.

0006 Ap.-SP 76169 0000596-82.2016.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ROSIVALDO HYGINO
ADV : SP314641 JULIO CESAR MARTINS (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU ROSIVALDO HYGINO. .

0010 Ap.-SP 56960 0007665-56.2006.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : ANTONIO ROBERTO RODRIGUES
ADV : SP091668 NORICA MORAIS GHIROTTTO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO ROBERTO RODRIGUES
ADV : SP091668 NORICA MORAIS GHIROTTTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ANTONIO ROBERTO RODRIGUES, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E DOS ARTS. 107, IV, 109, V, E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL, E JULGAR PREJUDICADOS, POR CONSEGUINTE, OS APELOS INTERPOSTOS.

0013 Ap.-SP 75930 0014885-22.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SERGIO DAVID DRUCKER
ADV : SP038176 EDUARDO PENTEADO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO E, DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DO AT. 65, I, DO CÓDIGO PENAL, E AFASTAR O CONCURSO DE FORMAL DE CRIMES (ART. 70 CP) E, POR CONSEGUINTE, REDIMENSIONAR A PENA APLICADA AO RÉU SERGIO DAVID DRUCKER PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, C.C. O ART. 12, I, AMBOS DA LEI Nº 8.137/90, PARA EM 02 (DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0014 Ap.-SP 75803 0005647-89.2016.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : VALDEIR ALVES DA SILVA
ADV : SP323150 VALERIA ALTAFINI GIGANTE (Int.Pessoal)
APDO(A) : VALDINEI DIVINO ALVES DA SILVA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL.

0017 Ap.-SP 75299 0001511-70.2012.4.03.6118
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JAMIL GREGORIO ARLINDO
ADV : SP191535 DIOGO DE OLIVEIRA TISSEO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JAMIL GREGÓRIO ARLINDO PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0019 Ap.-SP 75688 0014491-54.2013.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : EDSON SILVIO VIEIRA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO

APELO DEFENSIVO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DO RÉU EDSON SILVIO VIEIRA PARA 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO, E, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O MÍNIMO LEGAL.

0020 Ap.-SP 75517 0015710-68.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL APENAS PARA RECONHECER A TIPICIDADE DA CONDUTA, ABSOLVENDO, CONTUDO, MARCEL HENRIQUE DA SILVA KOGA COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII DO CPP.

0021 RSE-SP 8500 0005644-77.2015.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : JOSE EUGENIO MARQUES ALVES
ADV : SP368274 MARIA EDUARDA FALCÃO DOS SANTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA RECEBER A DENÚNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0023 MS.-SP 371709 0000136-45.2018.4.03.0000
00043849320144036111
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : FERNANDO DA CUNHA MENEZES
ADV : MG091814 FERNANDO DA CUNHA MENEZES
IMPTE : FERNANDA AGUIAR DA CUNHA MENEZES
ADV : MG124503 FERNANDA AGUIAR DA CUNHA MENEZES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
INTERES : WASHINGTON DA CUNHA MENEZES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A SEGURANÇA PARA AFASTAR A MULTA POR ABANDONO DE PROCESSO.

0024 Ap-SP 266516 0060841-88.1995.4.03.9999
9000000003
95.03.060841-4
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAI
ADV : SP080427 BENEDITO APARECIDO DE MORAES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0025 ApReeNec-SP 1762296 0023537-87.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : RICARDO SOBRAL DE CARVALHO
ADV : SP206539 ANA CAROLINA STRUFFALDI DE VUONO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0026 ApReeNec-SP 1633287 0004937-55.2010.4.03.6120
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUIZ ANTONIO MASSAFERA e outro(a)
ADV : SP148195 ADRIANO OSORIO PALIN
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUIZ ANTONIO MASSAFERA e outro(a)
ADV : SP148195 ADRIANO OSORIO PALIN
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0027 Ap.-MS 71235 0002572-09.2015.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : LIZ NOELIA BEATRIZ RUIZ
ADV : MS002425 NELIDIA CARDOSO BENITES (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LIZ NOELIA BEATRIZ RUIZ
ADV : MS002425 NELIDIA CARDOSO BENITES (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DE LIZ NOELIA BEATRIZ RUIZ.

0028 Ap.-MS 73510 0000301-56.2017.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUCAS HENRIQUE VIANA reu/ré preso(a)
ADV : MS006855 FALVIO MISSAO FUJII (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUCAS HENRIQUE VIANA.

0030 Ap.-SP 67610 0008192-07.2012.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DARIO CANO reu/ré preso(a)
ADV : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE DÁRIO CANO, PARA REDUZIR A PENA-BASE FIXADA, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA PARA 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0033 Ap.-SP 64726 0007904-38.2012.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CAMILA MARIA OLIVEIRA PACAGNELLA
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : DEBORA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
ADV : SP247294 DÉBORA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE CAMILA MARIA OLIVEIRA PACAGNELLA E DÉBORA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA.

0034 Ap.-SP 66114 0000283-92.2014.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : IARA FERREIRA LOPES
ADV : SP165573 MARCOS ALEXANDRE CARDOSO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE IARA FERREIRA LOPES.

0035 Ap.-SP 64305 0006841-14.2008.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : JOAO ROLIM DOS SANTOS

ADV : SP254427 THIAGO ANTONIO FERREIRA
 APDO(A) : OS MESMOS
 APDO(A) : Justica Publica
 APDO(A) : JOAO ROLIM DOS SANTOS
 ADV : SP254427 THIAGO ANTONIO FERREIRA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
 PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOÃO ROLIM DOS SANTOS, APENAS PARA REDUZIR A
 PENA DE MULTA PARA 10 DIAS-MULTA.

0036 Ap.-MS 70998 0000241-98.2017.4.03.6000
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : ADEMIR LOURENCO DE MORAES
 ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO
 RECURSO INTERPOSTO.

0037 Ap.-SP 49877 0012368-80.2009.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : CLAUDINEI CARLOS DE CAMPOS
 ADV : SP132685 MARIA JUSINEIDE CAVALCANTI
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO
 RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR CLAUDINEI CARLOS DE CAMPOS.

0038 Ap.-SP 52386 0011939-45.2011.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : CLAUDINEI CARLOS DE CAMPOS
 ADV : SP132685 MARIA JUSINEIDE CAVALCANTI
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
 RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR CLAUDINEI CARLOS DE CAMPOS.

0039 Ap.-SP 61476 0015100-03.2013.4.03.6181
 INCID. : 15 - AGRAVO ART. 532 DO CPC
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Justica Publica
 APDO(A) : MAURICIO FREZZE ZACHARIAS
 ADV : PR069636 TULIO ALEXANDRE FERREIRA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
 APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO
 TÚLIO ALEXANDRE FERREIRA - OAB/SP 69.636 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO
 JULGAMENTO DO FEITO.).

0041 RSE-SP 8391 0002798-93.2015.4.03.6108
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 RECTE : Justica Publica
 RECD(A) : LAILA LOPES DA SILVA
 ADV : SP123887 CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0042 RSE-SP 8362 0028226-05.2014.4.03.0000
 1200042289
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 RECTE : Justica Publica
 RECD(A) : JOSE ROSSETTO
 ADV : SP364432 CAMILA ROCHA CACCIOLARI
 RECD(A) : PEDRO PAULO PIN BASSETTO
 RECD(A) : PAULO BASSETTO
 ADV : SP119663 JOSE ANTONIO GOMES IGNACIO JUNIOR
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0043 RSE-SP 7201 0006214-54.2009.4.03.6181
 INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 RECTE : Justica Publica
 RECD(A) : SEVERINO JOSE DA SILVA

ADV : SP304601 JOAO FREITAS DE CASTRO CHAVES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE
RETRATAÇÃO FUNDADO NA R. DECISÃO EXARADA PELA VICE-PRESIDÊNCIA DESTA E.
CORTE REGIONAL, RECONHECER A LICITUDE DA PROVA OBTIDA MEDIANTE A
REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DIRETAMENTE PELO FISCO ÀS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (PODENDO, SEM QUALQUER PROBLEMA, HAVER O
COMPARTILHAMENTO DE TAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS PARA FINS DE INSTAURAÇÃO
DE RELAÇÃO PROCESSUAL PENAL EM QUE INVESTIGADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO À
ORDEM TRIBUTÁRIA) E, CONSEQUENTEMENTE, POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM
SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA RECEBER
A DENÚNCIA OFERTADA EM FACE DE SEVERINO JOSE DA SILVA PELA PRÁTICA, EM
TESE, DO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/1990,
DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR P

0044 RSE-SP 7298 0011207-83.2000.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : ARILDO CHINATO

ADV : SP029026 LUIZ CELSO DE BARROS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
(PARA FIXAR O TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO COMO SENDO 04 DE ABRIL DE
2001) E POR RECONHECER, DE OFÍCIO, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE ARILDO
CHINATO (PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA COM
SUPEDÂNEO NA PENA EM ABSTRATO).

0045 RSE-SP 8434 0008269-94.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : MARCOS LUIZ DA CONCEICAO MATUTINO

ADV : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
(PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM FACE DE MARCOS LUIZ DA CONCEIÇÃO
MATUTINO PELA PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 171,
PARÁGRAFO 3º, C.C. O ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL,
DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR
PROSSEGUIMENTO).

0046 RSE-SP 8580 0015742-34.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

RECTE : PAULO SOARES BRANDAO

ADV : SP199925 MARIA PATRICIA VANZOLINI FIGUEIREDO

RECDO(A) : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO POR PAULO SOARES BRANDÃO E CLAUDIA
DEZAN SILVA.

0047 RSE-SP 8315 0001557-88.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : WELLINGTON EMILIANO DE SANTANA SILVA

ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
(PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM FACE DE WELLINGTON EMILIANO DE
SANTANA SILVA PELA PRÁTICA, EM TESE, DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO
296, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, C.C. O ARTIGO 29,
PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI N.º 9.605/1998, DETERMINANDO O RETORNO
DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO).

0048 RSE-SP 8462 0006020-73.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : JOAO DE DEUS DOS SANTOS

ADVG : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM FACE DE JOÃO DE DEUS DOS SANTOS PELA PRÁTICA, EM TESE, DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 296, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, C.C. O ARTIGO 29, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI N.º 9.605/1998, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO).

0049 Suspei-SP 1312 0002181-49.2018.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
EXCPTA : JOSE GERALDO ZANA
ADV : SP157756 LEANDRO SARCEDO
EXCPTO(A) : AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

0050 Ap-SP 1975807 0004907-09.2003.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
APDO(A) : GLOBAL AGROVETERINARIA RIO PRETO LTDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO DECRETADA PELA R. SENTENÇA, PARA RECONHECER O DIREITO DA APELANTE AO PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

0051 ApReeNec-MS 339859 0000446-06.2012.4.03.6000
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : DANIEL DE AMORIM RONDON
ADV : MT014444 JOSE CARLOS CALEGARI FILHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REVENDO A DECISÃO ANTERIOR, DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR DE AFASTAR O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR.

0052 ApReeNec-SP 1701537 0005929-37.2006.4.03.6126
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : RICARDO LUNKES
ADV : SC011424 VITOR SETEMBRINO BRONZATTO NETO
INTERES : TRANSPORTADORA RODI LTDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0053 Ap-SP 1967463 0024023-09.2009.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : RETROVEX IND/ E COM/ DE RETROVISORES LTDA -EPP
ADV : SP134796 PAULO TARSO CORREIA LEITE
APDO(A) : MEKRA LANG GMBH E CO KG e outro(a)
ADV : SP174542 GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAMPANATI
APDO(A) : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADV : SP097405 ROSANA MONTELEONE SQUARCINA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0054 ApReeNec-SP 1640748 0006725-04.2009.4.03.6100
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : UNAFISCO ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ADV : SP200053 ALAN APOLIDORIO
ADV : SP304521 RENATA ZEULI DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0055 ApReeNec-SP 1478663 0020597-62.2004.4.03.6100
2004.61.00.020597-2

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SUCCO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
ADV : SP124071 LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTI
ADV : SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUIZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0056 Ap-SP 1903577 0003861-39.2013.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
APDO(A) : PATRICIA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

0057 Ap.-MS 54326 0000646-69.2010.4.03.6004

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MIRIAN LILIANA CASANOVA AGUILAR
ADV : MS006016A ROBERTO ROCHA (Int.Pessoal)
APDO(A) : FRIDA ARZA WUNDER
ADV : MS007233B MARTA CRISTIANE GALEANO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : THEAGO ARZA DA SILVA
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO
APENAS PARA, RELATIVAMENTE A AMBAS AS RÉS, MAJORAR A PENA-BASE E
CONSIDERAR NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA DA PENA A CIRCUNSTÂNCIA
AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, QUE, NO ENTANTO, DEVERÁ SER COMPENSADA COM A
CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, FICANDO AS PENAS
DEFINITIVAMENTE FIXADAS EM 2 (DOIS) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO)
DIAS DE RECLUSÃO E 653 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS) DIAS-MULTA PARA
FRIDA ARZA WUNDER, E EM 4 (QUATRO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE)
DIAS DE RECLUSÃO E 980 (NOVECIENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA PARA MIRIAN
LILIANA CASANOVA AGUILAR, DEVENDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, POR
FORÇA DA DETRAÇÃO (CPP, ART. 387, § 2º), SER CUMPRIDAS INICIALMENTE NO
REGIME ABERTO (FRIDA) E NO REGIME SEMIABERTO (MIRIAN), EXPEDINDO-SE
ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DA RÉ FRIDA ARZA WUNDER.

0058 Ap.-MS 61184 0001154-41.2012.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CESAR MARCIANO DE MELO
ADV : MS015127 VANESSA MOREIRA PAVAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0059 Ap.-SP 61581 0008154-07.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : PABLO ROBERTO PANIAGUA VACA
ADVG : ANDRE LUIZ RABELO MELO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : PABLO ROBERTO PANIAGUA VACA
ADVG : ANDRE LUIZ RABELO MELO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA DIMINUIR A PENA-BASE E APLICAR NO MÍNIMO LEGAL A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ART. 40, I, DA LEI 11.343/2006 E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA REDUZIR A 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO RELATIVA À CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0060 Ap.-SP 68114 0009068-82.2014.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RICARDO DOS SANTOS SANTANA reu/ré preso(a)
ADVG : SP381292 RAFAEL FORTES ALMEIDA
APTE : JOSE CAMILO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP131568 SIDNEI ARANHA
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO RÉU JOSÉ CAMILO DOS SANTOS; NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR A SANÇÃO PENAL NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA DA PENA, MINORANDO-A, DE OFÍCIO, NA TERCEIRA FASE, OBSERVADO O LIMITE DE DIAS-MULTA IMPOSTO NA SENTENÇA, PARA FIXÁ-LA, DEFINITIVAMENTE, EM 7 (SETE) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 758 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO, PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 33, CAPUT, C.C. O ART. 40, I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006; REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RICARDO DOS SANTOS SANTANA, BEM COMO, DE OFÍCIO, REDUZIR A SANÇÃO PENAL NA PRIMEIRA E NA TERCEIRA FASES DA DOSIMETRIA DA PENA, OBSERVADO O LIMITE DE DIAS-MULTA IMPOSTO NA SENTENÇA, FIXANDO-A, DEFINITIVAMENTE, EM 7 (SETE) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 758 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 33, CAPUT, C.C. O ART. 40, I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006. CONCEDER, DE OFÍCIO, ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL TÃO SOMENTE NO QUE TANGE AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS (ART. 35 DA LEI Nº 11.343/2006), COM FUNDAMENTO NO ART. 654, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ANTE A OCORRÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE CONSISTENTE NO BIS IN IDEM.

0061 Ap.-SP 66499 0001056-97.2015.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CHARLES ANAYO UGWU
ADVG : RJ181589 BRENO PERALTA VAZ (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DIMINUIR A PENA-BASE E, POR FORÇA DA DETRAÇÃO, FIXAR O REGIME ABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, ESTABELECIDADA DE MODO DEFINITIVO EM 4 (QUATRO) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 437 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE) DIAS-MULTA.

0062 Ap.-SP 67264 0002504-08.2015.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FLORENCE MAILOS NDIANYE
ADV : BRENO PERALTA VAZ (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E A FRAÇÃO DE AUMENTO RELATIVA À CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006 PARA O MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0063 Ap.-SP 72409 0000054-16.2016.4.03.6133
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE DO NASCIMENTO AZEVEDO
APTE : CAMILO TEODORO FONSECA reu/ré preso(a)
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
APTE : CHIGOZIE UNOGU reu/ré preso(a)
ADV : SP287120 LINCOLN HIDETOSHI NAKASHIMA (Int.Pessoal)
APTE : NATASHA GOMES CUSTODIO reu/ré preso(a)
ADV : SP211811 LUSINAURO BATISTA DO NASCIMENTO
APTE : EDIVALDO PAULISTA reu/ré preso(a)
ADV : SP276543 EMERSON RIZZI
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS DE CAMILO TEODORO FONSECA E CHIGOZIE UNOGU PARA ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33 E 35, C.C. O ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS DE NATASHA GOMES CUSTÓDIO E EDIVALDO PAULISTA PARA ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ART. 35, C.C. O ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006, E PARA REDUZIR A PENA-BASE RELATIVA AO CRIME PREVISTO NO ART. 33, C.C. O ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006, FICANDO A PENA DE AMBOS ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, EM REGIME SEMIABERTO; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO PARA REDUZIR AS PENAS-BASE DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 33 E 35, C.C. O ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006, E AFASTAR A AGRAVANTE DO CONCURSO DE AGENTES, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA TOTAL, NOS TERMOS DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, DE 8 (OITO) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 1301 (MIL TREZENTOS E UM) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL FECHADO, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DOS APELANTES CAMILO TEODORO FONSECA E CHIGOZIE UNOGU. .

0064 Ap.-MS 74302 0000365-63.2017.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CRISTIANO GONCALVES DOS SANTOS reu/ré preso(a)
APTE : ADRIANO VOLPATO reu/ré preso(a)
APTE : JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA reu/ré preso(a)
ADV : MS018579 RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO
APTE : CRISTHIAN LUAN LOMAQUIZ GREGOL reu/ré preso(a)
ADV : MS012140B SEBASTIAO COELHO DE SOUZA
APTE : EDGAR BENITEZ PEREIRA reu/ré preso(a)
ADV : MS020684 ELIZEU TORAL CASTILHO JUNIOR (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0065 Ap.-SP 59355 0003015-19.2012.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : BRUNO CHRISTIAN DOS SANTOS
ADV : SP168540 DARCIO CANDIDO BARBOSA
APTE : JEISON ANDRADE DOS SANTOS
ADV : LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE BRUNO
CHRISTIAN DOS SANTOS E DE JEISON ANDRADE DOS SANTOS.

0066 Ap.-SP 74879 0001495-61.2017.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : DENIS ARAGAO DA SILVA reu/ré preso(a)
APTE : ALISSON DA SILVA COSTA reu/ré preso(a)
ADV : SP263085 LAZARO EVANDRO BERNAL NICOLAU
APTE : JOAO MIGUEL PEREIRA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP115731 EUNICE APARECIDA DA CRUZ (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS
DEFESAS DE DENIS E ALISSON PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO
DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA DEFESA DE JOÃO MIGUEL.

0067 Ap.-SP 65591 0004961-82.2011.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RODRIGO ANDRIOLI
ADV : SP275276 ANTONIO ABILIO PARDAL
APTE : WELLINGTON SILVA ALVES
ADV : SP110038 ROGERIO NUNES
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E,
NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE RODRIGO ANDRIOLI E
WELLINGTON SILVA ALVES E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR AS PENAS DE MULTA DE
AMBOS PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0068 Ap.-SP 57617 0000416-50.2008.4.03.6116
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : HEMERSON DA COSTA DE OLIVEIRA
ADV : SP109442 REINALDO CARVALHO MORENO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA
REDUZIR A PENA-BASE E AFASTAR A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, IV, DO
CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE
POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0069 Ap.-MS 61183 0001443-48.2010.4.03.6003
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : IVANETE PROENCA DE JESUS
ADV : MS016210 MARCOS VINICIUS MASSAITI AKAMINE (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR
O DECRETO DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO
JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE DÊ PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL.

0071 Ap.-SP 53787 0001193-75.2012.4.03.6122
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : DANIELA MARIA DO NASCIMENTO
ADV : SP168886 ALESSANDRA APARECIDA BIDÓIA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA

TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0072 Ap.-SP 66895 0001371-63.2012.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CLAUDINEI GROTTI JUNIOR
ADV : SP115171 JOSE ERALDO STENICO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E, DE
OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA
TOTAL ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL
ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0073 Ap.-SP 67726 0006479-40.2012.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : VINICIUS DE LIMA COELHO
ADV : SP181370 ADÃO DE FREITAS (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MAS, DE
OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE
ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE)
DIAS-MULTA.

0075 Ap.-SP 65903 0005111-73.2011.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PAULO DOS SANTOS BARBOSA
ADV : SP292768 GUILHERME DESTRI GARCIA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0077 Ap.-SP 56692 0000942-20.2008.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : FABIO PEREIRA HONDA
ADV : SP079785 RONALDO JOSE PIRES (Int.Pessoal)
APDO(A) : ANNA MARIA PEREIRA HONDA
ADV : SP079785 RONALDO JOSE PIRES (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : FABIO PEREIRA HONDA
ADV : SP079785 RONALDO JOSE PIRES (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0079 Ap.-SP 67336 0007859-69.2010.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE ELIA TAVARES RANZANI
APTE : JOEL MORONI
ADV : SP208128 MANOEL RODRIGUES LOURENÇO FILHO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS E,
DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, PARA CADA UM DELES, PARA 12 (DOZE)
DIAS-MULTA.

0081 Ap.-SP 66858 0002288-86.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : GILMAR PEREIRA DA SILVA
ADV : SP295177 RAFAEL POLIDORO ACHER (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA

TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0082 Ap.-SP 69568 0000054-05.2013.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CELSO ARGEMIRO QUIRINO DE SOUZA
ADV : SP161700 MARCOS ANTONIO LOPES
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CELSO ARGEMIRO QUIRINO DE SOUZA
ADV : SP161700 MARCOS ANTONIO LOPES
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E CONDENAR O ACUSADO CELSO ARGEMIRO QUIRINO DE SOUZA PELA PRÁTICA, EM CONCURSO MATERIAL, DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 29, § 1º, III, DA LEI Nº 9.605/98 E NO ART. 296, § 1º, I, DO CÓDIGO PENAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA TOTAL ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 6 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA SENTENÇA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE ASSISTENCIAL, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0083 Ap.-SP 62960 0001316-62.2005.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : NILTON FIORAVANTI
ADV : SP297406 RAFAEL LOURENÇO IAMUNDO
ADV : SP110939 NEWTON COLENCI JUNIOR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : NILTON FIORAVANTI
ADV : SP297406 RAFAEL LOURENÇO IAMUNDO
ADV : SP110939 NEWTON COLENCI JUNIOR
APDO(A) : AYRTON PAULINO MARQUES
ADV : SP060752 MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL DELIBERE SOBRE O CUMPRIMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, BEM COMO O PARCELAMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0084 Ap.-SP 52475 0011036-95.2010.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CARMEN REGINA DE AGOSTINI
ADV : PR027266 RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0085 RSE-SP 8271 0013241-15.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIOTTO
ADV : SP380140 ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA EM DESFAVOR DE PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIOTTO, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSEGUIMENTO AO FEITO.

0185 RSE-SP 8588 0011458-80.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ARMANDO LANDI RAMOS
ADV : SP311479 ITALO COSTA SIMONATO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM CONTRA ARMANDO LANDI RAMOS, RELATIVAMENTE ÀS COMPETÊNCIAS POSTERIORES A AGOSTO/2010 (INCLUSIVE), COMO INCURSO NAS PENAS DO CRIME DO ART. 2º, II, C.C. O ART. 12, I, DA LEI Nº 8.137/90, C.C. O ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA NA PARCELA QUE RECONHECEU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO QUANTO AOS FATOS OCORRIDOS ENTRE SETEMBRO/2009 E JULHO/2010.

0088 Ap.-MS 44066 0011324-05.2003.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : RICARDO JUM UEMURA
ADV : MS002808 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS FILHO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RICARDO JUM UEMURA
ADV : MS002808 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS FILHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ABSOLVER O RÉU QUANTO AO DELITO DE LAVAGEM DE DINHEIRO ESTAMPADO NO INCISO VII DO ARTIGO 1º DA LEI 9.613/1998, DIANTE DA ATIPICIDADE DOS FATOS, BEM COMO NO QUE TANGE AO DELITO ESTAMPADO NO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 9.613/1998 DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, PARA REDUZIR A PENA PARA 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA. FICA ESTABELECIDO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, SUBSTITUINDO-A POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NA QUANTIA DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS MENS AIS (EM FACE DO VALOR DOS BENS LAVADOS), AO TEMPO DO PAGAMENTO, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA, A SER DESTINADA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PEN AIS, BEM COMO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, NA FORMA A SER ESTABELECID A PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO MESMO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE; DE OFÍCIO, REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM SEU DESFAVOR, EXPEDINDO-SE O CONTRAMANDADO DE PRISÃO, BEM COMO OFICIAR REPRESENTAÇÃO REGIONAL DA INTERPOL EM SÃO PAULO PARA QUE O NOME DO RÉU SEJA RETIRADO DA LISTA DA DIFUSÃO VERMELHA, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO A ESTE PROCESSO. POR FIM, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0089 Ap-SP 1866095 0006736-04.2012.4.03.6108
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARIA CRISTINA HOJAS
ADV : SP289749 GREICI MARIA ZIMMER
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM
APDO(A) : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV : SP205243 ALINE CREPALDI ORZAM
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR TEMPESTIVOS, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0090 Ap-SP 1536544 0007573-13.2008.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Agencia Nacional de Saude Suplementar ANS
ADV : CHRISTIAN MATTOS BARROSO
APDO(A) : LUIZ ALBERTO BARRETO e outro(a)
ADV : SP147561 PEDRO LENZA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0091 Ap-SP 1705519 0026069-73.2006.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP267078 CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA
 APTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : SP267026 MARCEL VAJSENBK
 APDO(A) : BENEDITA DIRCE RANGEL DA SILVA
 ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR TEMPESTIVOS, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0092 Ap-SP 1526890 0008082-19.2009.4.03.6100
 INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP215219B ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO
 APDO(A) : GERALDO ALVES DA SILVA (=ou> de 65 anos) e outros(as)
 ADV : SP212718 CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 543-C, PARÁGRAFO 7º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR PARA INVERTER O ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DA PARTE AUTORA E DETERMINAR A APLICAÇÃO DOS JUROS PROGRESSIVOS E DOS ÍNDICES DE 42,72% (IPC) PARA JANEIRO/1989 E 44,80% (IPC) PARA ABRIL/1990 AO SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS.

0093 Ap-SP 1900149 0020864-53.2012.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : GISELLE WIDNICZEK BRUNNER e outro(a)
 ADV : SP287676 RENATO XAVIER DA SILVEIRA ROSA
 APDO(A) : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0094 Ap-SP 1901872 0002204-09.2006.4.03.6104
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes
 DNIT
 ADV : SP152489 MARINEY DE BARROS GUIGUER
 APDO(A) : DONIZETE APARECIDO DA SILVA
 ADV : SP201652A UBIRAJARA SPINOSA PRANDINI
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0095 Ap-SP 346116 0018963-50.2012.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : ALIPIO MATIAS DA SILVA MARQUES
 ADV : SP146228 RICARDO VILLAGRA DA SILVA MARQUES
 APDO(A) : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
 ADV : SP202316 MURILO ALBERTINI BORBA
 ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE, PARA CONCEDER A SEGURANÇA PRETENDIDA. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO RICARDO VILLAGRA DA SILVA MARQUES - OAB/SP 146.228 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO.).

0096 Ap-SP 1607715 0003022-70.2006.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : IGREJA GNOSTICA CRISTA UNIVERSAL SAMAEL AUN WEOR DO BRASIL e outro(a)
 ADV : MG105027 BRUNO LEONARDO REIS
 APDO(A) : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
 ADV : SP204646 MELISSA AOYAMA
 APDO(A) : MOVIMENTO GNOTICO CRISTAO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM
 ADV : SP196302 LUIS FERNANDO PALMITESTA MACEDO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO DA PARTE RÉ E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0097 Ap-SP 1582029 0015385-88.2003.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADV : SP207010 ERICO ZEPPONE NAKAGOMI
APDO(A) : MARCO ANTONIO PALOCCI DE LIMA RODRIGUES
ADV : SP055382 MARCO ANTONIO PALOCCI DE LIMA RODRIGUES
PARTE R : PASSOFLEX ARTEFATOS DE COURO LTDA
ADV : SP056182 JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ
ADV : SP204715 MARCIO ALEXANDRE PORTO
PARTE R : ART FLEX IND/ E COM/ DE COMPONENTES DE CALCADOS LTDA -ME
ADV : SP201494 RODRIGO MARCIO DE SOUZA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0098 Ap-SP 1828774 0004561-53.2011.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JEAN VLADIMIR DIAS
ADV : SP207907 VINÍCIUS FERREIRA PINHO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP245526 RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
PARTE A : DIRAM PAULO DIAS espolio
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, ANULANDO DE OFÍCIO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A RÉ SEJA INTIMADA A APRESENTAR NOVA DEFESA, BEM COMO PARA QUE SEJA APRECIADO O REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVAS.

0186 Ap.-SP 67020 0004741-73.2014.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : FRANCISCO DE ASSIS BRAGANTE
ADV : SP031448 EZIO DOS REIS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS BRAGANTE E, DE OFÍCIO, REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO.

0099 Ap.-MS 64548 0000453-12.2014.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : EMERSON DA SILVA
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0100 Ap-SP 1630472 0002336-16.1999.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ARIADNE MARCONDES PIRES LOURENCO DE SOUZA ALMEIDA incapaz
REPTE : ANDREIA MARCONDES PIRES
ADV : SP104599 AILTON CARLOS PONTES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELA UNIÃO.

0101 ApReeNec-MS 1610675 0001367-76.2000.4.03.6002
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : MARCIO DA SILVA ESTELAI
ADV : MS007530 BARBARA APARECIDA ANUNCIACAO RIBAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0102 Ap-SP 1478738 0000739-25.2003.4.03.6118
2003.61.18.000739-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JOAO PEREIRA DE ANDRADE
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP265805 EVARISTO SOUZA DA SILVA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : JOAO PEREIRA DE ANDRADE
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0103 Ap-SP 1759286 0004970-91.2004.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RITA DE CASSIA ALVES FERREIRA NEGREIROS
ADV : SP171340 RICARDO ENEI VIDAL DE NEGREIROS
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0104 Ap-SP 1633921 0001156-41.2004.4.03.6118

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : BRUNO ARAUJO INACIO
ADV : SP160172 MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0105 Ap-SP 1896757 0001414-80.2006.4.03.6118

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : TALES CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO
ADV : SP091994 JOSE OSWALDO SILVA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : TALES CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO
ADV : SP091994 JOSE OSWALDO SILVA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0106 ApReeNec-MS 1780332 0011195-58.2007.4.03.6000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : VALDECI QUEIROZ DA SILVA
ADV : MS010644 ANTONIO DELLA SENTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0107 Ap-MS 1570012 0012926-55.2008.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GABRIEL DOMINGOS DE CARVALHO
ADV : MS007436 MARIA EVA FERREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : GABRIEL DOMINGOS DE CARVALHO
ADV : MS007436 MARIA EVA FERREIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0108 Ap-SP 1559503 0005883-49.2008.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ADILSON APARECIDO LOURENCO BUENO
ADV : SP256745 MARIA RUBINEIA DE CAMPOS SANTOS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0109 ApReeNec-MS 1879320 0000762-15.2009.4.03.6003
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : GENIVAL LOPES CAVALCANTE
ADV : SP234690 LEANDRO JOSÉ GUERRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0110 Ap-SP 1517987 0003862-75.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MARIA MADALENA NOGUEIRA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : SP221276 PERCILIANO TERRA DA SILVA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR AMBAS AS PARTES.

0111 Ap-SP 1669017 0008182-59.2009.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : NELSON DE SOUZA SOARES
ADV : SP157626 LUIZ CARLOS FERREIRA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0112 ApReeNec-SP 1691098 0017298-67.2010.4.03.6100
INCID. : 12 - EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA
ADV : SP236578 IVAN HENRIQUE MORAES LIMA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA
ADV : SP236578 IVAN HENRIQUE MORAES LIMA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0113 Ap-MS 1685034 0002285-03.2011.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MARCIA LOURDES NUNES e outros(as)
ADV : MS006125A JOSE RISKALLAH JUNIOR
ADV : MS014648 HEBERTH SARAIVA SAMPAIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL, PORÉM SEM EFEITOS MODIFICATIVOS DO JULGADO.

0114 ApReeNec-SP 343263 0016934-61.2011.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : SERGIO OLIVEIRA MUNIZ e outros(as)
ADV : SP099646 CLAUDIO CANDIDO LEMES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO.

0115 Ap-SP 1882852 0008755-07.2012.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ALCEBIADES GOMES PEREIRA JUNIOR e outros(as)
ADV : SP115638 ELIANA LUCIA FERREIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0116 Ap-SP 1955411 0015348-52.2012.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : DAVID RETAMIRO MORAIS DA SILVA
ADV : SP277160 ANDRE AZEVEDO KAGEYAMA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0117 ApReeNec-SP 1903129 0009743-19.2012.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : BENEDITO JOSE LEMES DA SILVA
ADV : SP149321 FELIPE CHAGAS DE ABREU OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO.

0118 Ap-SP 1620651 0509517-41.1994.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : METALURGICA FRANCA RI LTDA massa falida
SINDCO : PEDRO SALES
ADV : SP091210 PEDRO SALES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO E A INTIMAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, POR MEIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ACERCA DO ACÓRDÃO A FLS. 139/145.

0119 Ap-SP 1583304 1600386-98.1998.4.03.6115
 INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : MADEIREIRA GUARAPUA LTDA
 ADV : SP076544 JOSE LUIZ MATTHES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : OS MESMOS
 APDO(A) : MADEIREIRA GUARAPUA LTDA
 ADV : SP076544 JOSE LUIZ MATTHES
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NCPC (LEI Nº 13.105/2016), MANTER O JULGADO.

0120 ApReeNec-SP 1648567 0550369-68.1998.4.03.6182
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : R RAFFAELE MINELLI TRAJES MASCULINOS LTDA massa falida
 SINDCO : JACOMO ANDREUCCI FILHO
 ADV : SP069521 JACOMO ANDREUCCI FILHO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0121 Ap-SP 1719333 0055893-69.1999.4.03.6182
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : DEIMOS SERVICOS E INVESTIMENTOS S/A
 ADV : SP133284 FABIOLA FERRAMENTA DA SILVA
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0122 ApReeNec-SP 1478811 0004470-79.2000.4.03.6103
 2000.61.03.004470-5
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : LUIZ ANTONIO DA SILVA
 ADV : SP203107 MARCIO SANTOS DA COSTA MENDES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0123 ApReeNec-SP 1720939 0054345-72.2000.4.03.6182
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : EMBAFER IND/ E COM/ LTDA massa falida
 ADV : SP066803 LUIS HENRIQUE SILVA TRAMONTE
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0124 Ap-SP 1558563 0000504-77.2001.4.03.6102
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GILBERTO LEME BERTI
ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0125 ApReeNec-SP 1842587 0000234-07.2001.4.03.6182

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MERCANTIL SADALLA LTDA e outro(a)
ADV : SP052901 RENATO DE LUIZI JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : MERCANTIL SADALLA LTDA e outro(a)
ADV : SP052901 RENATO DE LUIZI JUNIOR
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0126 ApReeNec-SP 1586885 0024348-28.2002.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ELAINE DA SILVA FURLAN e outro(a)
ADV : SP090130 DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ELAINE DA SILVA FURLAN e outro(a)
ADV : SP090130 DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0127 Ap-SP 1612079 0008261-82.2002.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ANDRE LUIZ APARECIDO MEDEIROS DE SOUZA
ADV : SP147346 LUCIANO FRANCISCO TAVARES MOITA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0128 Ap-SP 1404116 0002416-66.2002.4.03.6105
2002.61.05.002416-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 15A
REGIAO AMATRA XV
ADV : SP018614 SERGIO LAZZARINI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0129 Ap-SP 1599133 0032191-89.2002.4.03.6182

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : NELSON SHIGUEKI YAMASAKI e outro(a)
ADV : SP033907 SIDNEI DE OLIVEIRA LUCAS
INTERES : PROJETO PLANEJAMENTO E SERVICOS GERAIS LTDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0130 Ap-SP 1828065 0044282-17.2002.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS CPOS
ADV : SP132248 MARCOS ROBERTO DUARTE BATISTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS CPOS
ADV : SP132248 MARCOS ROBERTO DUARTE BATISTA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DAS PARTES AUTORA E RÉ.

0131 Ap-SP 1481506 0001176-86.2004.4.03.6100
2004.61.00.001176-4
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CLAUDOBERTO GOMES DOS SANTOS e outros(as)
ADV : SP160356 REINALDO AZEVEDO DA SILVA
APDO(A) : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/SP
ADV : SP127370 ADELSON PAIVA SERRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0132 Ap-SP 1402900 0008845-93.2004.4.03.6100
2004.61.00.008845-1
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : FABIANO DOS SANTOS FERREIRA espolio
REYTE : ALAIDE FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS
ADV : SP138491 DEVANIR DAMIAO BIGATINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS DO JULGADO, APENAS PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO, RELATIVAMENTE AO VALOR FIXADO NA SENTENÇA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, E PARA EXPLICITAR OS CRITÉRIOS REFERENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA.

0133 Ap-SP 1294524 0004754-48.2004.4.03.6103
2004.61.03.004754-2
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ANDRE DA COSTA CAMPOS e outros(as)
ADV : SP106482 EDSON SAMPAIO DA SILVA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0134 ApReeNec-SP 1919510 0006417-17.2004.4.03.6108
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
SUCDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI

NETO
APDO(A) : Prefeitura Municipal de Bauru SP
ADV : SP122967 BERNADETTE COVOLAN ULSON
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0135 Ap-SP 1575790 0004088-23.2004.4.03.6111
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CONSTRUTORA MENIN LTDA
ADV : SP119284 MARCIA APARECIDA DE SOUZA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, COM EXCEPCIONAL EFEITO INFRINGENTE, TÃO-SOMENTE, PARA DECLARAR QUE NÃO HOUE A CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA QUANTO À COMPETÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.

0136 ApReeNec-SP 1516333 0004656-91.2004.4.03.6126
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : EMPRESA AUTO ONIBUS CIRCULAR HUMAITA LTDA e outros(as)
ADV : SP095243 EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : EMPRESA AUTO ONIBUS CIRCULAR HUMAITA LTDA e outros(as)
ADV : SP095243 EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0137 Ap-SP 1520552 0022565-93.2005.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : HELIO PORTO ARAUJO
ADV : SP183134 LEANDRO ANDRÉ FRANCISCO LIMA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0138 ApReeNec-SP 1483696 0027846-30.2005.4.03.6100
2005.61.00.027846-3
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : SONIA LIA BELLERI DEVORAES ROSSIN
ADV : SP130533 CELSO LIMA JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RETIFICAR O ERRO MATERIAL EXISTENTE NO JULGADO, PARA DEIXAR ASSENTE QUE A DATA DO AJUIZAMENTO É 02/12/2005, E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0139 Ap-MS 1464527 0001846-65.2006.4.03.6000
2006.60.00.001846-7
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RENIVALDA FRANCISCA DA COSTA
ADV : MS016300 ANDERSON FRANCISCO DE NOVAIS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
PARTE R : ESQUEMA ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA
INTERES : ZYGMUNT WITKOWSKI e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0140 ApReeNec-SP 1750563 0002164-30.2006.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ANA LUCIA SARTI
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ANA LUCIA SARTI
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

0141 Ap-SP 1483910 0011779-38.2006.4.03.6105
2006.61.05.011779-0
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : WILLIAM FARIAS DA SILVA e outros(as)
ADV : SP042715 DIJALMA LACERDA
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : WILLIAM FARIAS DA SILVA e outros(as)
ADV : SP042715 DIJALMA LACERDA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0142 Ap-MS 1948127 0005776-57.2007.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL E
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO EM MS - SINDJUFE
REPDO : LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA
ADVG : MS018181 PAULO NANTES ABUCHAIM
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO AOS EMBARGOS, PARA SUPRIR A OMISSÃO RELATIVA AOS CRITÉRIOS
DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DE MORA.

0143 Ap-SP 1277551 0006469-32.2007.4.03.6100
2007.61.00.006469-1
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SERGIO GOMES AYALA
ADV : SP082941 ODAIR MARIANO MARTINEZ AGUILAR OLIVEIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA UNIÃO, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DOS JUROS

DE MORA NA DATA DA CITAÇÃO.

0144 ApReeNec-SP 1357732 0005947-96.2007.4.03.6102
2007.61.02.005947-0
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ALDREDO CESAR GANZERLI
ADV : SP140788 ADHEMAR SEBASTIAO FERNANDES JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0146 Ap-SP 1668984 0008040-14.2007.4.03.6108
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MILTON PENNACCHI
ADV : SP143679 PAULO EDUARDO D ARCE PINHEIRO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0147 Ap-SP 1900918 0009465-76.2007.4.03.6108
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GRANOPLAST MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e outros(as)
ADV : SP128886 WAGNER TRENTIN PREVIDELO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0148 Ap-SP 1731149 0006956-39.2007.4.03.6120
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : VANDERLEI MARCOS TOSATI e outro(a)
ADV : SP129571 MARCELO JOSE GALHARDO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
PARTE R : ELETRO WANDERLEI TOSATTI LTDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RETIFICAR
O ERRO MATERIAL CONSTATADO E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

0149 Ap-SP 1887298 0038001-69.2007.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : VER SERVICOS LTDA
ADV : SP173148 GUSTAVO DE OLIVEIRA MORAIS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

0150 Ap-SP 1791086 0038265-86.2007.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : HENRIQUE CONSTANTINO e outros(as)
ADV : SP073891 RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
ADV : SP138071 IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : HENRIQUE CONSTANTINO e outros(as)
ADV : SP073891 RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
ADV : SP138071 IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INTEMPESTIVIDADE.

0151 Ap-SP 1783893 0038691-98.2007.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MONACE ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA
ADV : SP016311 MILTON SAAD
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0152 Ap-SP 1582428 0042694-96.2007.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MARGUERITE TUUNELIS
ADV : SP173562 SANDRO RAYMUNDO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : DAGMAR CONCEICAO SOUZA FLORES
ADV : SP123275 EDMILSON MODESTO DE SOUSA
INTERES : METALPLASTICO OCEANO LTDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0153 ApReeNec-SP 1486583 0043664-96.2007.4.03.6182
2007.61.82.043664-8
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : BANDEIRANTES IND/ METALURGICA LTDA
ADV : SP080909 FERNANDO SILVEIRA DE PAULA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : BANDEIRANTES IND/ METALURGICA LTDA
ADV : SP080909 FERNANDO SILVEIRA DE PAULA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0154 ApReeNec-SP 1347602 0549573-77.1998.4.03.6182
9805495736
2008.03.99.043636-3
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL
ADV : SP132981 ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL
ADV : SP132981 ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI

NETO

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0155 Ap-MS 1793297 0013550-07.2008.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MATILDE BORGES VALENTE
ADV : MS005542 ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0156 Ap-SP 1869778 0000384-84.2008.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : WALDIR DE SOUZA
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : WALDIR DE SOUZA
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES.

0157 ApReeNec-SP 1959957 0000248-44.2008.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : UNIVERSO ONLINE LTDA
ADV : SP023087 PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
ADV : SP113570 GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0158 ApReeNec-SP 1648785 0017922-35.2008.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL CEPAM
ADV : SP118083 FREDERICO BENDZIUS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Int.Pessoal)
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO >1ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0159 ApReeNec-SP 1396395 0033952-52.1998.4.03.6100
9800339523
2009.03.99.004575-5
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : LUIZ CACHOEIRA DA SILVA
ADV : SP064360B INACIO VALERIO DE SOUSA
APTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : LUIZ CACHOEIRA DA SILVA
ADV : SP064360B INACIO VALERIO DE SOUSA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0160 Ap-SP 1398790 0021135-87.1997.4.03.6100
9700211355
2009.03.99.004577-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CINTIA MUNARETTO GOUVEIA e outro(a)
ADV : SP064360B INACIO VALERIO DE SOUSA
PARTE A : CLODOALDO DE SOUSA NOGUEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, APENAS PARA RECONHECER O ERRO DE FATO, NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, E FIXÁ-LOS TAIS COMO CONSTAM DA SENTENÇA.

0161 Ap-SP 1445790 0029495-31.2009.4.03.9999
0700000341
2009.03.99.029495-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : FUNDACAO AMERICANENSE DE EDUCACAO E CULTURA
ADV : SP208701 ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0162 ApReeNec-SP 1586138 0010072-30.2009.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV : SP118338 PATRICIA DE CAMARGO MARGARIDO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES.

0163 ApReeNec-SP 1602919 0009654-77.2009.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ANDERSON LEONARDO LOPES
ADV : SP146621 MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA GATTI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0164 ApReeNec-SP 1624225 0004951-55.2009.4.03.6126
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : DOMINGOS SAVIO ALVES e outro(a)
ADV : SP156043 HERCULES BRASOLIN NETO

INTERES : HOSPITAL SANTOS DUMONT LTDA
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0165 Ap-SP 1547650 0035969-81.2010.4.03.9999
0900001219

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : HELIO NUNES GOMES
ADV : SP170539 EDUARDO KLIMAN
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : STOP BUS FUNILARIA E PINTURA LTDA -ME e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0166 Ap-SP 1659849 0006512-61.2010.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CLEIDISON SANTANA ROSARIO
ADV : SP260807 RUDBERTO SIMÕES DE ALMEIDA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0167 Ap-SP 1932587 0013154-50.2010.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : JOSE LIMA BORGES (= ou > de 60 anos)
REPTE : LEONOR BENTES BORGES MARTINS
ADV : SP275130 DANIELA COLETO TEIXEIRA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR A OMISSÃO RELATIVA À ANÁLISE DA DECADÊNCIA.

0168 ApReeNec-SP 1909416 0004376-55.2010.4.03.6112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : VITAPELLI LTDA - em recuperação judicial
ADV : SP126072 ALFREDO VASQUES DA GRACA JUNIOR
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0169 Ap-SP 1916908 0004294-18.2010.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : BANDEIRANTES IND/ GRAFICA S/A e outros(as)
ADV : SP154520 APARECIDA ALVES DOS SANTOS CRUZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0170 Ap-SP 1590822 0003255-34.2011.4.03.9999
0700000369

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI

NETO
APDO(A) : A EXECUTIVA PRESTACAO DE SERVICOS DE AMERICANA LTDA
ADV : SP208701 ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA
INTERES : EDMILSON LUIZ FORMENTINI e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0171 Ap-SP 1590888 0003321-14.2011.4.03.9999
9300000360

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : F RIBEIRO DE MATTOS E CIA LTDA -ME
ADV : SP089794 JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0172 ApReeNec-MS 1846717 0003130-29.2011.4.03.6002

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CARLOS ROQUE LOPES FERREIRA JUNIOR
ADV : MS012293 PAULO CESAR NUNES DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0173 Ap-SP 1918243 0001585-09.2011.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : LEANDRO ZANI ORTOLAN
ADV : SP025498 LUIZ GONZAGA PARAHYBA CAMPOS FILHO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0174 Ap-SP 1940185 0013561-07.2011.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : WLANDER KWASNIEWSKI FILHO
ADV : SP172978 TOME ARANTES NETO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTEMPESTIVIDADE, E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, COM EFEITO MODIFICATIVO, PARA QUE SEJA INCLUÍDA NA FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO O PARÁGRAFO ATINENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0175 Ap-SP 1853442 0001962-68.2011.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CELIA SPINOLA ARROYO e outros(as)
ADV : SP303983 LARA DE CASTRO SILVA MONTEIRO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES.

0176 Ap-SP 1916924 0008886-61.2011.4.03.6182

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RAUL SANTOS ROSSI

ADV : RS043422 MARCELO PEDROSO ILARRAZ
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : RAUL SANTOS ROSSI
ADV : RS043422 MARCELO PEDROSO ILARRAZ
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES.

0177 Ap-SP 1741520 0015452-84.2012.4.03.9999
0100000013

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GUY ALBERTO RETZ espolio
REPETE : PAULO ROBERTO RETZ
ADV : SP095451 LUIZ BOSCO JUNIOR
ADV : SP157981 LUIS GUILHERME SOARES DE LARA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

INTERES : SOBAR S/A ALCOOL E DERIVADOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0178 Ap-SP 1778478 0033873-25.2012.4.03.9999
0400005274

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SANDRA MENDES RODRIGUES ALVES
ADV : SP160481 FABIO AUGUSTO MUNIZ CIRNE
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

INTERES : IVONETE MACHADO SANTOS e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0179 Ap-MS 1810369 0047851-69.2012.4.03.9999
1000031250

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ANESIO DE OLIVEIRA MELO
ADV : MS008806 CRISTIANO KURITA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

APDO(A) : Banco do Brasil S/A
ADV : MS006763B JOB DE OLIVEIRA BRANDAO
INTERES : NELSON GONCALVES SALTARELI e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0180 Ap-SP 1955896 0006153-25.2012.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

APDO(A) : MILVER MOISES ITAMAR MARTINS PASCHOAL
ADV : SP073003 IBIRACI NAVARRO MARTINS
PARTE R : MARIA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0181 Ap-SP 1904266 0033083-07.2013.4.03.9999

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : FRANCISCO ARANHA FILHO
 ADV : SP201936 FERNANDO PASCHOAL LOPES
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EXCEPCIONAL CARÁTER INFRINGENTE, PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0182 Ap-SP 1947143 0003306-13.2013.4.03.6107

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : ENERGETICA SERRANOPOLIS LTDA
 ADV : SP146961 MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA RETIFICAR O ERRO MATERIAL NO JULGADO E DEIXAR ASSENTE QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO SE DEU COM BASE NO ARTIGO 487, III, "C", DO CPC DE 2015.

0183 Ap-SP 1932439 0004549-58.2013.4.03.6182

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : VIP TRANSPORTES LTDA
 ADV : SP147390 EDSON ALMEIDA PINTO
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0184 Ap-SP 1476182 0000580-24.2008.4.03.6113
2008.61.13.000580-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) : ANTONIO VILLELA FACHADA
 ADV : SP224059 THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA
 INTERES : TRADPAR IND/ COM/ IM/E EXP/ LTDA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM QUE FOI RECONHECIDA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO
 Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA TURMA